



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 139/2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, indicam ao Consórcio CEMIG/CEB (AHE Queimado) a alteração no traçado da estrada municipal no trecho da nova ponte do Rio Preto, até o topo da chapada, mediante desvio à direita, na Fazenda São Bento, de propriedade do Senhor Fábio Meireles.

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0071</u> SOB O Nº <u>1479</u>
AS <u>14:32</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>26/11/2002</u>
<i>Fábio Meireles</i>

Neste trecho – sentido Ponte do Rio Preto/Palmital de Minas –, existe um forte aclive que impede a subida de caminhões pesados, principalmente na época das chuvas, impondo-se a necessidade de serem rebocados com máquinas especiais da Prefeitura ou de particulares.

Esta alteração beneficiará o acesso à Sede, bem assim ao Distrito de Palmital de Minas, nesta importante ligação com o Distrito Federal, além de permitir excepcional vista panorâmica do futuro Lago de Queimado, já que o novo traçado se fará à direita do aclive ora existente no mesmo sentido para Palmital de Minas.

Cuida-se, finalmente, de iniciativa elogiável do Consórcio, com o apoio da Prefeitura Municipal e concordância do proprietário da Fazenda.

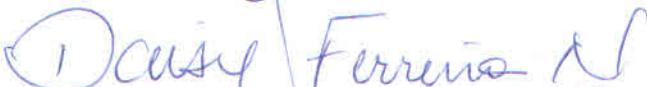


CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



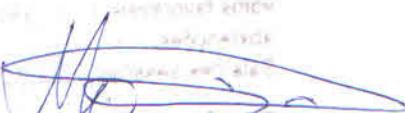
Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2002.

Vereador Ivan Baptista Dias – 2º Secretário


Vereadora Daisy Ferreira Netto – Presidenta


Vereador Alérsio da Cruz Mundim – Vice-Presidente


Vereador Paulo Elias Ribeiro – 1º Secretário


Vereador Manoel Antônio de Oliveira


Vereador Jorivê Antonio de Oliveira


Vereador José Alves Viana


Vereador Alberto Martins


Vereador Pedro Alves da Mata